

ACTO N. 2.570, DE 30 DE SETEMBRO DE 1925

---

*Abre um credito de 14:000\$000, para dar cumprimento á lei n. 2.836, de 25 de fevereiro do corrente anno.*

O Prefeito do Municipio de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. unico — Fica aberto, no Thesouro Municipal, um credito de 14:000\$000, para occorrer ao pagamento dos alugueis, (a razão de 3:500\$000, mensaes), do predio n. 37, da rua 7 de Abril, arrendado e destinado a instalação da Bibliotheca Publica Municipal, nos termos da lei n. 2.836, citada, e por conta do excesso de arrecadação a se verificar ao encerrar-se o corrente exercicio financeiro.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 30 de setembro de 1925, 372.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
*Firmiano M. Pinto.*

O Director Geral,  
*Luiz Tavares.*